



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.382, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

Retifica dispositivo da Lei nº  
1.341/2011.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** O inciso IV do art. 2º da Lei nº 1.341, de 30 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

IV - .....

20	334,69 m <sup>2</sup> ”
----	-------------------------

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 1º de novembro de 2011.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO